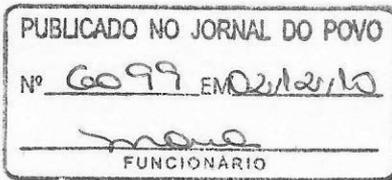




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 873/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 794/2010, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora Municipal NeideGiacon Barbado,

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora municipal **Neide Giacón Barbado**.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho**, R.G. n.º 3.422.869-8, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 5.007.235-5 e **Edileuza Rodrigues dos Anjos**, R.G. n.º 5.027.292-3, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, concluindo os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 01 de dezembro de 2010.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal